

**No primeiro trimestre deste ano**

**Milhares de estabelecimentos foram inspecionados pelo SPAP**

O Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde está efetuando, com regularidade, inspeções diárias em estabelecimentos que fornecem ao público gêneros alimentícios ou alimentos preparados, de qualquer natureza. Os resultados dessas visitas de fiscalização, feitas não só com o objetivo de corrigir abusos e riscos como, também e principalmente, com o intuito de evitá-los, mediante sistemática campanha de educação sanitária, são normalmente divulgados pela imprensa, visando tanto a informar o público como, ainda, advertir outros possíveis infratores.

No primeiro trimestre do corrente ano o S. P. A. P. realizou, entre outras, as seguintes inspeções: 13.755 botequins e bares; ... 8.217 empréritos e mercearias; 7.750 açougues; 3.489 quitandas; 3.334 restaurantes; 2.665 cafés; 1.866 padarias; 1.315 depósitos de gêneros; 1.134 confeitarias; 1.210 depósitos e engarrafamentos de bebidas. Como impróprios para consumo foram inutilizados 14.412 quilos de farinhas, 5.803 de legumes e 2.140 de pães.

No mesmo período, o Serviço verificou 3.175 cadernetas de saúde de empregados no comércio de alimentos, tendo lavrado 671 autos de infração e de imposição de multas.

**ÚLTIMAS INSPEÇÕES**

Continuando nas suas atividades de defesa sanitária da população, o Serviço de Policiamento da Alimentação Pública da Secretaria da Saúde realizou mais as seguintes inspeções:

Empório de Pedro Piedemonte de Lima, na rua Coriolano, 232 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e padaria Eliana Ltda., na rua Clélia, 1.231 — Alimentos expostos a contaminação. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e padaria Iracy Ltda., na rua Coriolano, 890 — Alimentos expostos a contaminação. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e padaria Beija Flor Ltda., na rua Joaquim Machado, 144 — Alimentos expostos a contaminação. Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Cumprir determinações feitas em visitas anteriores.

Panificadora Estrela Ltda., na rua Joaquim Machado, 210 — Cor-

rigir deficiências de ordem técnica. Bar e restaurante de José Piedemonte, na rua Alvarenga Peixoto, 375 — Providenciar cadernetas de saúde dos empregados. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e padaria na rua Conselheiro Ribas, 403 — Regularizar sua situação perante o S. P. A. P. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar e padaria no Largo da Matriz Nova, 11 — Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar de Guedes e Moutinho, na av. Thomás Edison, 2.209 — Funcionando irregularmente como restaurante.

Bar na rua Engenheiro Trindade, 2-A — Fazer uso de uniforme. Açougue na av. Gabriela Mistral, 1.138 — Falta de alvará do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar na av. Gabriela Mistral, 693 — Boas condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Bar na av. Penha de França, 611 — Inutilizados alimentos impróprios para consumo. Falta de documentos do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar na travessa Princesa Isabel, 5 — Falta de documentos do S. P. A. P.

Bar na travessa Princesa Isabel, 1-A; bar na av. Gabriela Mistral, 1.131; bar na travessa Princesa Isabel, 8; bar na av. Gabriela Mistral, 702 — Falta de alvará do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 1.000,00 cada um.

Açougue na av. Alvaro Ramos, 2.632 — Falta de alvará do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 2.000,00.

Bar de Siqueira e Monteiro, na av. Alvaro Ramos, 2.627 — Alimentos expostos a contaminação. Melhorar as condições de asseio.

Pastelaria Vitória Ltda., na av. Alvaro Ramos, 2.598 — Falta de asseio. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e restaurante na av. Alvaro Ramos, 2.612 — Melhorar as condições de asseio. Corrigir deficiências de ordem técnica.

Padaria Bragança Ltda., na rua do Acre, 808 — Falta de asseio. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar e restaurante de José dos Reis, na rua do Acre, 784 — Alimentos expostos a contaminação. Multado em Cr\$ 1.000,00.

Bar de José Arcangelo Bernardo, na rua Jabuticabal, 100 — Falta de alvará do S. P. A. P. Multado em Cr\$ 2.000,00.

**Novas denominações a estabelecimentos de ensino**

O governador Carvalho Pinto sancionou ontem, lei dando novas denominações aos seguintes estabelecimentos:

"Conselheiro Rodrigues Alves", ao Ginásio Estadual de Macaúbal; "Prof. Antonio Barreiros", ao Ginásio Estadual de Altinópolis; "Águia de Haia", ao Grupo Escolar de Bastos.

Foi dada também a denominação de "Dr. José Claudino de Oliveira Dias", ao Fórum da cidade de Assis.

**Ponte em Tabatinga**

Dentro das obras de arte incluídas no programa de 1960, do Plano de Ação, figura a ponte sobre o córrego do Meio, em Tabatinga, para a ligação com a estrada estadual Araraquara — Bauru, com 11 m. de comprimento e 8,40 m. de largura. O governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima secretário da Viação e Obras Públicas, aprovou concorrência pública e autorizou a Diretoria de Obras Públicas, a contratar a construção da referida obra e aterros respectivos, pelo regime de preço global, no valor de Cr\$ 1.074.000,00 e prazo de 4 meses.

**DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CONTRAÇÕES PENAIS**

Durante o mês de abril último, a Delegacia Especializada de Contrações Penais apresentou o seguinte movimento: foram instaurados cinquenta e nove processos e remetidos a Juízo sessenta e oito. Esses processos, pela natureza das contrações, assim se dividem: porte ilegal de arma 20, sendo remetidos ao Fórum 16; exploração da credulidade pública 5, sendo enviados a Juízo 5; disparo de arma de fogo em via pública 3, sendo enviados a Juízo 2; falta de habilitação para dirigir veículos, remetidos ao Fórum 6; direção perigosa de veículos na via pública 9, sendo enviados a Juízo 8; falso alarma 1; vadiagem 11, sendo remetidos a Juízo 11; embriaguez 10, sendo remetidos a Juízo 16; ofensas ao pudor, remetidos a Juízo 1; vias de fato, remetidos a Juízo 2; crueldade contra animais, remetido a Juízo 1.

Dos processos instaurados, 24 o foram através de prisão em flagrante e 35 por portaria. Dos processos enviados ao Fórum, 22 se referem a autos de prisão em fla-

**A V I S O**

PREÇOS PARA VENDA AVULSA DOS  
**"DIÁRIO DO EXECUTIVO"**  
E  
**"DIÁRIO DA JUSTIÇA"**  
—//—

Exemplar de dia ..... Cr\$ 4,00  
Exemplar atrasado, do ano corrente ..... Cr\$ 5,00

**Pecuaristas vão reunir-se na cidade de Nova Odessa**

Realizar-se-á depois de amanhã, (domingo), em Nova Odessa, sob o patrocínio da Secretaria da Agricul-

tura, através do Departamento de Produção Animal, mais uma reunião de pecuaristas, dando-se assim prosseguimento ao calendário de trabalhos a serem desenvolvidos no setor de fomento e assistência técnica daquele órgão. A exemplo do que tem feito em reuniões semelhantes, o D.F.A. organizou um programa de demonstrações e escolheu alguns assuntos de interesse geral, para serem debatidos na ocasião.

O primeiro deles diz respeito aos novos trabalhos com bovinos, na Fazenda de Seleção do Gado Nacional, tema que estará a cargo do sr. Alberto Alves Santiago, o qual mostrará os primeiros produtos nascidos de bovinos "Caracú" e "Mocho", após a revisão do programa geral de atividades daquela fazenda. Serão analisados ainda problemas referentes ao controle da tuberculose bovina; influência da adubação e de leguminosas em pastagens de capim Gordura na produção de carne, na região de Campinas; consorciação de gramíneas com leguminosas e problemas sobre criação de caprinos.

As 13 horas, haverá o leilão de bovinos: raça Caracú — 18 machos e 4 fêmeas; Mocha Nacional — 9 machos e 3 fêmeas; Holandesa malhada de vermelho — 4 machos; e Sindi vermelha — 4 machos.

grante e 46 indiciados por portaria. No mesmo mês foram instauradas 224 sindicâncias e atualizadas 252.

**LIBERAÇÃO DE VERBA PARA NOVO HORIZONTE**

O brig. Faria Lima, secretário da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar, em favor da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, a importância de Cr\$ 222.862,50, por conta de suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional e Auxílio Rodoviário Estadual, para atender ao pagamento de despesas feitas com a reforma de motoniveladora de sua propriedade, destinada à execução de serviços em estradas do município.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**GOVÊRNO DO ESTADO**

**LEI N. 5.617, DE 5 DE MAIO DE 1960**

Declara de utilidade pública a Associação Comercial Industrial e Agrícola de Bebedouro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bebedouro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1960.

**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**

José Avila Diniz Junqueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de maio de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

**LEI N. 5.618, DE 5 DE MAIO DE 1960**

Dá denominação de "Dr. José Claudino de Oliveira Dias" ao Fórum de Assis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Claudino de Oliveira Dias" o atual Fórum da cidade de Assis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1960.

**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**

José Avila Diniz Junqueira

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de maio de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

**LEI N. 5.619, DE 5 DE MAIO DE 1960**

Dispõe sobre aquisição, por doação, de um imóvel situado no distrito de Guaianazes, município da Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Companhia Líder Construtora, o imóvel abaixo caracterizado, situado no distrito de Guaianazes, município da Capital e destinado à construção de um prédio para funcionamento de um grupo escolar, a saber:

"Um terreno com a área de 5.119 m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e noventa e nove metros quadrados), sem benfeitorias, área essa constituída pelos lotes de ns. 28 a 47 da quadra 22 do loteamento denominado "Jardim São Paulo", de propriedade da futura doadora e que se acha devidamente inscrito de acordo com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, sob n. 57, no Registro de Imóveis da 9.ª Circunscrição da Capital do Estado, terreno este que confronta com as ruas ns. 22, 23 e 28 e a via que liga a rua n. 22 à 23 do loteamento citado".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de maio de 1960.

**CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO**

José Avila Diniz Junqueira

Carlos Pasquale, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação

do Governo, aos 5 de maio de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto.

**LEI N. 5.620, DE 5 DE MAIO DE 1960**

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Marília.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Marília, o imóvel abaixo caracterizado, si-